



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025

Proposição: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Capanema, para o período de 2026 a 2029.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 709/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 15:26
Administrativo

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei deu entrada nesta Casa de Lei por meio do protocolo nº691/2025, de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, em pleno exercício da prerrogativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal.

A proposição foi apresentada em pauta no dia 1º de setembro, durante a 29ª Sessão Ordinária, sendo posteriormente encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de parecer, em estrita observância ao Regimento Interno.

Trata-se de matéria que dispõe sobre as diretrizes, objetivos e metas de médio e longo prazo da administração municipal, voltadas à execução do Plano Plurianual (PPA), contemplando o período dos próximos quatro anos. O projeto estabelece prioridades de governo em consonância com as demandas da população e com a realidade orçamentária do Município, constituindo-se em instrumento essencial para o planejamento e gestão eficiente das políticas públicas locais.

2. PARECER DA COMISSÃO

Após minuciosa análise da proposição, esta Comissão verificou que o Projeto de Lei do PPA encontra-se em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

A matéria apresenta-se devidamente formalizada, elaborada com clareza e observando as normas técnicas da redação legislativa, bem como as disposições regimentais desta Casa Legislativa.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, o texto não apresenta vícios ou inconsistências que possam comprometer sua legalidade ou inviabilizar sua apreciação. Sob a ótica do mérito, observa-se que o projeto traduz adequadamente as necessidades sociais e econômicas do Município, garantindo maior previsibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Assim considerando sua relevância para o planejamento governamental, sua adequação legal e a importância de assegurar continuidade e eficiência na execução das políticas públicas, esta Comissão opina favoravelmente pela tramitação regular do Projeto de Lei, recomendando sua aprovação pelo Plenário.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Eduarda Tortora

Eduarda Tortora

Presidente

Ivone Silva

Ivone Silva

Secretária

Edna Sp. Tavares

Edna Tavares

Relatora